GABINETE DO PREFEITO
Serrania/MG, 14 de agosto de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 84/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Serrania/MG, Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito do Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Considerando a escolha da empresa **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.081.999/0001-34**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para prestação de serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como, parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de acesso a plataforma de Inteligência Artificial – IA, incluindo treinamento, manutenção e suporte tecnico**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-